

Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA, funcionário público efetivo, responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa, nomeado nos termos do Decreto nº 036/2017 de 3 de janeiro de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 050/2020PP, referente à licitação de Pregão Eletrônico nº 050/2020, tendo por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços serralheria, solda, conserto e manutenção de estruturas metálicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Augusto Corrêa, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa (PA), 27 de novembro de 2020.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral Decreto nº 036/2017



ANEXO I

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Processo: 050/2020-SRP **Modalidade:** Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de serralheria, solda, conserto e manutenção de estruturas metálicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Augusto Corrêa.

Vencedor: B. M. PACHECO COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI

Valor: R\$ 247.567,00 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete

reais).

Vencedor: K. A. GONÇALVES PEREIRA - ME

Valor: R\$ 673.030,00 (seiscentos e setenta e três mil, e trinta reais).

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Munícipio de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Analise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 050/2020-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de serralheria, solda, conserto e manutenção de estruturas metálicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Augusto Corrêa, cuja a abertura se deu em 26 de outubro de 2020 as 09:30h.



Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:

O certame teve como participantes: a empresa B. M. PACHECO COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI, CNPJ: 35.609.947/0001-89; e a empresa K. A. GONÇALVES PEREIRA, CNPJ: 10.303.265/0001-12. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, o certame teve como vencedores: a empresa B. M. PACHECO COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI, CNPJ: 35.609.947/0001-89, com o valor de R\$ 247.567,00 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais); e a empresa K. A. GONÇALVES PEREIRA, CNPJ: 10.303.265/0001-12, com o valor de R\$ 673.030,00 (seiscentos e setenta e três mil, e trinta reais). Sendo adjudicado pelo pregoeiro o valor total de R\$ 920.597,00 (novecentos e vinte mil, quinhentos e noventa e sete reais) compreendendo todos os itens do certame. Tal resultado, foi homologado pelo Prefeito Municipal em 30 de setembro de 2020.

No dia 12 de novembro de 2020 ocorreu a convocação da empresa K. A. GONÇALVES PEREIRA para a celebração de contrato. Ocasião em que foi confeccionado o contrato 20202962, cujas especificações encontram-se a baixo:

Contrato 20202962 – R\$ 99.675,00 – Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa K. A. GONÇALVES PEREIRA.

Tal contrato foi assinado no dia 12 de novembro de 2020, e publicado no Diário Oficial da União em 26/11/2020.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 042/2020-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de peças de reposição diversas destinadas à manutenção dos veículos e máquinas pesadas da Secretaria municipal de Agricultura de Augusto Corrêa, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.



Augusto Corrêa-PA, 27 de novembro de 2020.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral Decreto nº 036/2017